



Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios  
Guandu, da Guarda e Guandu Mirim

### Resolução COMITÊ GUANDU nº 14 de 08 de dezembro de 2006

“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do  
Plenário de 2007.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu–Mirim – COMITÊ GUANDU, criado pelo Decreto nº 31.178, de 03 de abril de 2002, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 13 de seu regimento interno aprovado na 5ª reunião extraordinária de 2004.

Resolve:


**Artigo 1º.** Ficam definidas as datas para realização das reuniões ordinárias do plenário de 2007 como segue:

1. Primeira reunião: 16 de fevereiro de 2007;
2. Segunda reunião: 14 de junho de 2007;
3. Terceira reunião: 13 de setembro de 2007 e
4. Quarta reunião: 06 de dezembro de 2007.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenário do Comitê Guandu.

  
Friedrich Wilhelm Herms  
DIRETOR GERAL

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2006.

  
Leila Heizer Santos  
SECRETARIA EXECUTIVA